



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 159/2014

Porto Velho, 28 de abril de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Tornar sem efeito a portaria nº. **154**, de 22 de abril de 2014, que designou o Servidor **ARISSON DA SILVA DESMAREST** e **CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETTE**, Titular e Suplente respectivamente, como fiscais do contrato com a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente